

Santo André, 29 de outubro de 2020.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 2791/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 64/2020

Autoria: Ver. Alemão Duarte

Ementa: PROJETO DE LEI nº 64/2020, dispendo sobre a criação do “Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ação realizada: Enviado

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

